CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 026380
Fls.: 29 Livro: 002
Data: 04/04/2022 Às: 8 horas
Assinatura

Requerimento nº 29 de 04 de abril de 2022.

Requer a criação de faixas de estacionamento exclusivo para motos na Avenida Idelfonso Carneiro, Caçu-GO.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de faixas de estacionamento exclusivo para motos na Avenida Idelfonso Carneiro, Caçu-GO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães
DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo requerendo a criação de faixas de estacionamento exclusivo para motos na Avenida Idelfonso Carneiro, Caçu-GO.

Surge a necessidade desta solicitação, pois o relacionamento entre motocicletas e outros veículos de quatro ou mais rodas nem sempre é pacífico durante os deslocamentos, e nas imobilizações também podem ocorrer alguns conflitos.

A situação conflitante surge porque as motocicletas estacionam em espaços entre outros veículos, os quais no momento da manobra de entrada e saída colidem com as motos, derrubando-as. Muitos municípios têm destinado vagas exclusivas para motos justamente para evitar essa proximidade física no momento de estacionar.

Assim, tendo em vista o grande fluxo de veículos nesta avenida, faz-se extremamente necessário a criação dessas vagas para uma melhor trafegabilidade do trânsito municipal.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães

DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES
Vereadora